



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.475/2025

PROJETO DE LEI Nº 2.961/2021

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Confere o Título de Capital Paraibana das
Corridas de Rua ao município de Campina
Grande, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica conferido o Título de Capital Paraibana das Corridas de Rua ao município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

